

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2761/2018**

Aos três (03) dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018 para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas relativos ao **Edital nº 2761/2018**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a distribuição gratuitas de cestas básicas para as famílias em vulnerabilidade social, a serem fornecidos parceladamente pelo período de 4 meses**. Após análise das propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade final de preços de fls. 85 dos autos e após ao desempate realizado conforme Ata de desempate de fls. 84 dos autos, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **GARCIA MARQUES E CIA LTDA** nos itens **1.01, 1.02, 1.04, 1.06, 1.07, 1.09, 1.10 e 1.13**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens **1.08 e 1.12**; e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.03, 1.05 e 1.11**; os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos ora licitados serão efetuados quinzenalmente, obedecendo às quantidades entregues na quinzena imediatamente anterior. As despesas decorrentes de frete, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 11.03.08.244.0108.2.169 – 3.3.90.32. – Red. 1542 – Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.**